



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 196/2021

Dispõe sobre o cumprimento da decisão proferida pelo STF para assegurar o acréscimo de 17% ao tempo de serviço prestado pelos magistrados do sexo masculino, até a vigência da EC 20/98 (art. 8º, § 3º), conforme decidido pelo CNJ no PP nº 0005125-61.2009.2.00.0000.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 219/2021/AJA e demais informações constantes do Processo TRT11 DP-2351/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento do Acordão proferido na Reclamação nº 10.823/DF, pelo Ministro Alexandre de Moraes, para assegurar o acréscimo de 17% ao tempo de serviço prestado pelos magistrados do sexo masculino, até a vigência da Emenda Constitucional nº 20/98 (art. 8º, §3º), nos exatos termos decididos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no Pedido de Providências - PP nº 0005125-61.2009.2.00.0000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 196/2021 foi publicada no DEJT 3296/2021, de 26-8-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 8.

Manaus, 27 de agosto de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO